

PUBLICADO
Extrema, 18 / 07 / 25

PORTARIA Nº. 153
DE 18 DE JULHO DE 2025.

“Revoga a Portaria nº 1.858, de 13 de junho de 2019”

CONSIDERANDO o ofício nº 308/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

CONSIDERANDO a solicitação formal da Secretaria Municipal de Educação, informando que a Portaria nº 1.858/2019 não mais atende às necessidades do Setor de Transporte Escolar, em razão de reformulações no setor, ampliação de linhas de atendimento e incremento das demandas de prestação de serviços à população;

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, PREFEITO EM EXERCÍCIO, Senhor Sidney Soares Carvalho no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 1.858, de 13 de junho de 2019, que *“Estabelece Termo de Ciência e Concordância para cumprimento de carga horária de trabalho de motoristas e monitores de transporte escolar”*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidney Soares Carvalho

- Vice-Prefeito Municipal –
- Prefeito em Exercício –